

RUBRICA	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
	Data nº.13 - Quadra nº.289 - Conjunto Residencial João de Barro Itaparica.-	25.05.93	01	48.213



CNM 083881.2.0048213-30

### REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO DE MARINGÁ

Rua Neo Alves Martins, 2851 - 1º andar  
FRANCISCO EMILIO RIBEIRO PLANAS  
Titular

#### LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Data de terras sob nº.13(treze), da quadra nº.289(duzentos e oitenta e nove), com a área de 399,33 metros quadrados, situada no Conjunto Residencial João de Barro Itaparica, nesta cidade, contendo uma casa em alvenaria com a área de 27,04m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- "DIVIDE-SE:- Com a Rua 37.030 no rumo NO 56º04' SE numa distância de 15,00 metros; Com a data nº.14 no rumo SO 33º56'NE numa distância de 27,00 metros; Com o lote nº.85/B no rumo NO 56º04'SE numa distância de 14,58 metros; e finalmente com a Rua 37.027 no rumo SO 33º02'NE numa distância de 27,00 metros. Todos os rumos mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro". O Conjunto acha-se construído no lote de terras sob nº.84-A da Gleba Ribeirão Morangueiro. PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORADIAS - COHESMA., com sede nesta cidade, à Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº.1.116, nesta cidade, inscrita no CGC.nº.76.942.408/0001-44. Registro Anterior:- Registro nº.04, matrícula nº.41.116 de 27.08.91, deste Registro de Imóveis. O Titular:- *Carvalho*

R.1/  
48.213

Transmitente:- COOPERATIVA NACIONAL DE PRODUÇÃO DE MORADIAS - COHESMA, já qualificada, com CNJ nº.344247 de 26.02.93. Adquirente(s):-PEDRO CIRELLI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, sergente, CI.919 060-PR e CIC.nº.276.914.549-53 e sua mulher IVANIL BERTONCELO CIRELLI, brasileira, do lar, CI.6454124-2-PR e CIC nº.276.914.549-53, residente na Rua José do Patrocínio, 188, zona 04, nesta cidade. Título:- COMPRA E VENDA - Particular de 23.09.92 assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de Escritura Pública, nos termos do Art.61 e seus §§ da Lei nº.4.380 de 21.08.64 e demais legislações. Valor:- CR\$. 30.167.052,01 sendo pagos CR\$.965.345,66 com recursos próprios e o restante de CR\$.29.201.706,35 financiados pela Caixa Econômica Federal-CEF. Isento ITBI - conforme Lei 2507/88 de 16.12.88, seção III, art.4º Inciso VII. Dou fé. Maringá, 25 de maio de 1.993. Custas:- 990,00 VRC. O Titular:- *Carvalho*

R.2/  
48.213  
cancelada

Devedor(es):- PEDRO CIRELLI e sua mulher IVANIL BERTONCELO CIRELLI, já qualificados. Credora:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., instituição financeira sob a forma de empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com sede em Brasília-DF., inscrita no CGC.nº.00.360.303/0001-04. Título:- MÓTUO COM OBRIGAÇÕES E HIPOTECA - Particular nos termos do registro nº.01 acima. Dívida:- CR\$.29.201.706,35, resgate em 300 prestações mensais, à juros nominal de 5,10% ao ano e efetiva de 5,2209% ao ano, sendo de CR\$.239.745,26 o valor do encargo mensal com vencimento em 23.10.92. PES-CP/SFA. Valor dos Bens:- CR\$.30.167.052,01. EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula. Obriga(m) o(s) devedor(es) pelas demais cláusulas e condições do contrato. Dou fé. Maringá, 25 de maio de 1.993. Custas:- 900,00 VRC. O Titular:- *Carvalho*

R.3/  
48.213

PROTOCOLO Nº.148.947 de 23.12.99. Transmitentes:- PEDRO CIRELLI, viúvo, e sua mulher IVANIL BERTONCELO CIRELLI, inscrita no CPF nº.015.136.209-24, já qualificados. Adquirentes:- CLODOALDO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, motorista, portador da CI-RG nº.5.043.304-6-PR., e CPF nº.764.650.049-68, e sua mulher MARCIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA, brasileira, do lar, portadora da CI-RG nº.7.951.039-4-PR., e CPF nº.008.391.129-47, residentes e domiciliados à Rua Milton Eduardo Luders, 1273, Conjunto Itaparica, nesta cidade. / Título:- COMPRA E VENDA - Particular de 23 de dezembro de 1.999, assinado nesta cidade, entre as partes contratantes e duas testemunhas, com força de escritura pública, nos termos do Artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº.4.380 de 21.08.64, alterada pela Lei nº.5.049 de 29.06.66. Valor:- R\$.13.848,96 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais, e noventa e seis centavos), sendo R\$.13.848,96 referente ao valor do financiamento ora concedido. PUNREJUS R\$.27,69. Cadastro fiscal imobiliário sob nº.37487600. Guia de Recolhimento GR-ITBI, recolhida R\$.69,24 referente a 0,5% sobre o valor de R\$.13.848,96. Dou fé. Maringá, 14 de janeiro de 2000. Custas:- / 046,00 VRC igual a R\$.153,45. O Registrador:- *Felipe Guimarães*



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.ont.org.br/docs/RWAFM-V57E4-KT8CE-Q9CUA> segue no verso.-

CNM 083881.2.0048213-30

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV.4/  
48.213  
cancelada

PROTOCOLO Nº.148.947 de 23.12.99. Nos termos do título registrado sob nº.03 nesta matrícula, com **Transferência de Dívida Hipotecária**, assinado nesta cidade, em 23.12.99, entre as partes contratantes e duas testemunhas, que fica arquivado neste Ofício, com anuência expressa da Caixa Econômica Federal - CEF, PEDRO CIRELLI e sua mulher IVANIL BERTONCELO CIRELLI transferem a CLODOALDO DA SILVA e sua mulher MARCIA DE FATIMA DE SOUZA SILVA, e estes assumem integral responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor de R\$.13.848,96 (treze mil, oitocentos e quarenta e oito reais, e noventa e seis centavos), resgate em 213 meses de amortização, à juros nominal de 5,100 0% ao ano e efetiva de 5,2209% ao ano, sendo de R\$.76,24, o valor do encargo inicial, com vencimento do primeiro encargo mensal em 23.01.2000. PES/CP/Tabela Price. Valor do Bens:- R\$.12.801,19. Obrigam-se os devedores pelas demais cláusulas e condições do já aludido débito originário, registrado sob nº.02 nesta matrícula, salvo no que pelo presente foi modificado. Dou fé. Maringá, 14 de janeiro de 2000. Custas:- 1.023,00 VRC igual a R\$.76,73 O Registrador:-

AV.5/  
48.213

*Deliana Guimarães ex.*  
PROTOCOLO nº.165.624 de 28.11.2001, ~~conforme~~ Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, assinado nesta cidade em 27.09.2001, que fica arquivado neste Ofício, procedo ao **cancelamento da hipoteca** registrada sob nº.02 e averbada sob nº.04, nesta matrícula. Dou fé. Maringá, 03 de dezembro de 2001. Custas:- 630,00 VRC igual a R\$.47,25. O Registrador:-  
*Marcia ex.*

segue às fls. 02



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWAFM-Y57E4-KT8CE-Q9CUA>



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS8G FJS4D LDNQR ZZ87Y



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RWAFM-Y57E4-KT8CE-Q9CUA>

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Fernando Matsuzawa - Registrador

República Federativa do Brasil  
Estado do Paraná  
Comarca de Maringá  
Av. Duque de Caxias, 882, Sl.803, Torre 2

MATRÍCULA  
**48.213**

FOLHA  
**02**

RUBRICA  
↓

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNM 083881.2.0048213-30

**R. 6/48.213.** PRENOTAÇÃO Nº 376.311 de 01/08/2022. **PENHORA.**

**EXEQUENTE:** CLODOALDO DA SILVA.

**EXECUTADO:** CLAUDEMIR MOTA DA CRUZ.

**TÍTULO:** Conforme Termo de Penhora e Despacho de 11 de agosto de 2022 e 20 de julho de 2022, respectivamente, expedidos pela 5ª Vara Cível desta Comarca, extraídos dos Autos nº 0024575-10.2017.8.16.0017 de Cumprimento de Sentença, o imóvel desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$ 202.273,19 (duzentos e dois mil, duzentos e setenta e três reais e dezenove centavos).

FUNREJUS guia nº 51574049-6, recolhido R\$ 404,55 em 19.08.2022.

Emolumentos: 318,23 VRC igual a R\$ 1.293,60. FUNDEP: R\$ 15,9115. ISS: R\$ 6,3646. SELO: R\$ 5,95. FUNARPEN: F790V.XKqPb.OhH39-8PfyR.I33YG.

Maringá, 25 de agosto de 2022. vic. Registrador:

*[Assinatura]*  
Mário F. dos Santos Oliveira - Port. 95/2018

Documentos assinados digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-US8G FJS4D LDNOR ZZ87Y

**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ**

Av. Duque de Caxias, 882 - Torre 2 - Sala 803

**ARTIFÍCIO** e dou fé, que esta cópia é exata reprodução do original desta serventia, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

Maringá, 22 de março de 2024.

Certidão emitida às 08:14:41.

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
SFRI2.I52uv.4Y3b6  
SMOI2.F790q

<https://selo.funarpen.com.br>

Buscas: cada 10 (dez) anos. R\$4,98  
Certidão de Inteiro Teor. R\$38,55  
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00  
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50  
Fundep. R\$ 2,18  
Iss. R\$ 0,87  
Funrejus. R\$ 10,88  
**Total. R\$ 66,96**

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

